



**DECRETO Nº 026/2021, 26 DE MARÇO DE 2021**

**EMENTA:** *Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o dia 31 (trinta e um) de março é o dia da Emancipação política do Município de Brejinho;

**CONSIDERANDO** que nesse ano de 2021 (dois mil e vinte e um) a Emancipação Política do Município de Brejinho ocorrerá numa quarta-feira.

**CONSIDERANDO** que a Sexta-feira Santa do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) ocorrerá no dia 02 (dois) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um);

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 01 de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 26 de março de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO  
Recebido em 29/03/21  
Assinatura

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
29/03/2021

Responsável

Osmar Cleiton Rocha da Silva  
CPF: nº 037.488.094-84  
Coordenador do Sistema de  
Controle interno

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00